



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 25 de Janeiro de 2019 / Ano IV / Edição 201

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

**SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01**  
Gabinete do Prefeito..... p.01  
Departamento de Licitação ..... p.03  
Departamento de Administração, Planejamento e Finanças ..... p. 04

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p.39**

**SEÇÃO III – INEDITORIAS ..... p.39**  
SAAEI..... p. 39

## SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários das 91 (noventa e uma) unidades habitacionais, do empreendimento denominado de “IBIRAREMA D” serão observados os seguintes critérios:

I – critérios de priorização:

- a) renda familiar compatível com a modalidade, neste caso, renda mensal de até R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destacando que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo governo Federal, não compõem a renda familiar;
- b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e,
- c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria na unidade habitacional.

II – critérios nacionais de priorização, dispostos na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009:

- a) famílias residentes em áreas de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e,
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

III – critérios adicionais de priorização:

- a) famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos até a data da inscrição, comprovados por declaração de moradia em nome do Responsável Familiar atestando residir no município nos últimos 05 (cinco) anos, se necessário;
- b) famílias beneficiadas por bolsa família ou Benefício de Prestação continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; e,
- c) famílias com filhos em idade menor de 18 anos, comprovada por documento de filiação.

Art. 2º Este Decreto valida e aprova a Reunião Ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 13 de dezembro de 2018, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso – CCI, para discutir e definir os critérios para as inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida, para o empreendimento denominado de “IBIRAREMA D”, que contemplará 91 (noventa e uma) unidades habitacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 17 de janeiro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Edital 001/2019

Inscrição e processo seletivo das famílias para o programa minha casa minha vida PMCMV Empreendimento Ibirarema - D

A Prefeitura Municipal de IBIRAREMA, por meio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, na condição de Assessoria Técnica, comunica que irá promover inscrições para a seleção de interessados ao atendimento habitacional em uma das moradias em construção dos empreendimentos habitacionais de interesse social, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.

Todas as unidades habitacionais serão destinadas às famílias com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), valor definido pela legislação federal vigente e posterior alterações.

AS PARCERIAS

Por meio de convênio celebrado entre a CDHU e a CAIXA, o Governo do Estado selou parceria com o Governo Federal para a viabilização de novas moradias no Estado Paulista. A parceria é executada pela Secretaria Estadual da Habitação, CDHU e pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, agente financeiro executor. No âmbito do PMCMV-FAR, os imóveis contratados são de propriedade exclusiva do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e integram seu patrimônio até que sejam alienados.

DOS IMÓVEIS:

O empreendimento habitacional ibirarema D Operação APF 0487.351-43 que compreendem 91 moradias, com área útil de 49m², 02 quartos, sala, cozinha e banheiro situados no - Jardim Silvio Ziglio.

DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

As unidades habitacionais serão distribuídas entre os inscritos, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) 5% (cinco por cento) serão destinadas para atendimento de pessoas idosas (60 anos completos ou mais, até a data da inscrição), na condição de titulares do benefício habitacional, conforme critérios adotados na política estadual de habitação de interesse social.

b) 7% (sete por cento) serão destinadas para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, conforme disposto na Seção VI, do artigo 63 da Lei Estadual nº 12.907, de 15 de Abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015).

Para formação deste grupo, serão consideradas as famílias que possuam no núcleo familiar e residam no mesmo domicílio, cônjuge/companheiro (a), filhos, tutelados ou curatelados com deficiência, conforme CATEGORIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, abaixo relacionadas:

I - Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- Paraplegia – perda total da função motora de 2 (dois) membros homólogos, sendo mais comum a dos membros inferiores;
- Paraparesia – perda parcial da função motora de 2 (dois) membros homólogos, sendo mais comum a dos membros inferiores;
- Monoplegia – perda total da função motora de 1 (um) membro;
- Monoparesia – perda parcial da função motora de 1 (um) membro;
- Tetraplegia – perda total da função motora de 4 (quatro) membros;
- Tetraparesia – perda parcial da função motora de 4 (quatro) membros;

Triplegia – perda total da função motora de 3 (três) membros;

Triparesia – perda parcial da função motora de 3 (três) membros;

Hemiplegia – perda total da função motora de 2 membros do mesmo lado corporal, direito ou esquerdo, sendo mais comum a perda em um hemicorpo direito ou esquerdo;

Hemiparesia – perda parcial da função motora de 2 membros do mesmo lado corporal, direito ou esquerdo, sendo mais comum a perda em um hemicorpo direito ou esquerdo;

Ostomia – comunicação de luz de um órgão com o meio externo criada artificialmente por ato cirúrgico;

Amputação – ausência adquirida com excisão total ou parcial de membro(s) – ou ausência de membro;

Paralisia Cerebral – tendo como consequência alterações psicomotoras;

Nanismo;

Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência Auditiva: surdez absoluta de um dos ouvidos,

independentemente da acuidade auditiva do ouvido que ouve; ou perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - Deficiência Visual: cegueira absoluta de um dos olhos, independentemente da acuidade visual do olho que vê; ou cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como – incluídos os autistas:

comunicação;

cuidado pessoal;

habilidades sociais;

utilização dos recursos da comunidade;

saúde e segurança;

habilidades acadêmicas;

lazer;

trabalho; e

V - Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - Microcefalia

A carta para apresentação ao médico e o laudo comprobatório para preenchimento poderão ser obtidos no momento do agendamento obrigatório para inscrições.

c) As moradias remanescentes de todos os grupos (idosos, deficientes, área de risco e microcefalia, se houver) serão destinadas aos demais inscritos (demanda geral), obedecendo-se os critérios de priorização e hierarquização dos candidatos, conforme dispõe a Legislação Federal do Ministério das Cidades e o Decreto Estadual nº 62.113, de 19 de Julho de 2016.

IMPORTANTE: Ficam dispensados do sorteio os candidatos a beneficiários que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de laudo médico, conforme determinado pela Portaria nº 321 de 14 de Julho de 2016.

1. Na hipótese de inscrição de famílias nesta condição, as moradias que lhes serão destinadas serão deduzidas das moradias destinadas à demanda geral.

2. Caso o número de famílias inscritas nesta condição seja superior ao número total de unidades habitacionais do empreendimento selecionado, essas famílias serão hierarquizadas em ordem decrescente, de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e/ou estaduais adotados, até atingir o número de unidades habitacionais. Havendo empate no processo de hierarquização será realizado sorteio.

3. CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS (ELEGIBILIDADE)

São condições para enquadramento:

Residir no município do empreendimento de interesse; Possuir capacidade civil e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado para os grupos da demanda geral, deficientes, microcefalia e área de risco, se houver;

Possuir idade igual ou superior a 60 anos para o grupo de idosos;

Ter renda familiar mensal bruta de até R\$ 1.800,00 (valor definido pela legislação federal vigente e posterior alterações);

Não ser usufrutuário, nu-proprietário ou proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;

Não estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);

Não ter tido atendimento habitacional anterior com recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais com recursos do FGTS;

Não ter financiamento habitacional ativo ou inativo promovido pela Secretaria Estadual da Habitação ou pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU

Estar inscrito pelo município no CadÚnico;

Não estar inscrito junto ao CADIN-Cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal;

NOTAS:

a) Será válida somente 01 (uma) inscrição por família, em havendo



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

duas ou mais inscrições, por família, para o mesmo empreendimento ou para empreendimentos diferentes, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada.

b) Os critérios de enquadramento serão analisados pela CDHU, durante o processo de inscrição, e pela CAIXA, após o sorteio e montagem do dossiê, com exceção do critério de renda bruta familiar que será motivo de impedimento para participar do sorteio.

c) As famílias que não comprovarem enquadramento no grupo especial ao qual foi selecionado (idosos; pessoas com deficiência; microcefalia ou área de risco), estarão desclassificadas.

d) O não enquadramento em um ou mais critérios implicará na desclassificação da família.

e) Em caso de fraude ou tentativa de lesar o processo, implicará na desclassificação imediata da família.

4. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS: CRITÉRIOS NACIONAIS:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração e

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, devidamente comprovada.

CRITÉRIOS ESTADUAIS:

a) Famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos até a data da inscrição, comprovados por declaração ou comprovantes de moradia em nome do Responsável Familiar atestando residir no município nos últimos 05 (cinco) anos;

b) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do Ente Público;

c) Famílias com filho (s) em idade menor de 18 anos completos até a data da inscrição, comprovado por documento de filiação.

Nota: Todos os critérios de elegibilidade podem ser questionados e ou auditados por técnicos do município.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente e, para efetivação da inscrição, os interessados serão atendidos em dias e horários pré-determinados, conforme abaixo:

AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO PARA INSCRIÇÕES:

DIA: 07/02/2019 e 08/02/2019

HORÁRIO: das 8h às 19h

LOCAL: UBS Massayuki Ezaki

ENDEREÇO: Rua Gentil Paes – Jardim Silvío Ziglio

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 18/02/2019 a 01/03/2019

HORÁRIO: Das 8h às 17h

LOCAL: UBS Massayuki Ezaki

ENDEREÇO: Rua Gentil Paes – Jardim Silvío Ziglio

a) A única forma de realizar a inscrição é por meio de agendamento prévio, conforme os dias e horários que constam nesse edital;

b) Considerando que os dados constantes dos cadastros serão fornecidos pelas respectivas famílias, o Poder Público não poderá ser responsabilizado pelas informações existentes;

c) Eventuais alterações do cadastro poderão ser realizadas apenas no período de inscrições.

d) Todos os documentos devem ser apresentados no ato da inscrição, visto que o candidato receberá a lista de documentos necessários para o cadastro.

e) O não comparecimento na data, horário e local agendado, configura desistência presumida da inscrição.

f) Após encerrado o período de inscrição não será possível a realização de alteração cadastral e os dados existentes no banco de dados serão utilizados para o processo de elegibilidade e hierarquização para o sorteio.

6. DOCUMENTOS OBRIGATORIAS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: a) RG e CPF (originais e cópias simples) do chefe da família, do cônjuge e dos demais componentes da renda familiar maiores de 18 anos ou emancipados;

b) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, certidão de casamento, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio ou óbito do cônjuge, certidão de óbito junto da certidão de casamento, declaração de União Estável, declaração de União Homoafetiva);

c) Comprovante de residência em nome do chefe da família ou do cônjuge ou de outro componente da renda familiar atualizado, ou último mês.

d) Comprovante de renda de todos os membros da família (holerite, Declaração expedida por contador, Declaração de Imposto de Renda, Carteira de Trabalho);

e) Pessoa considerada incapaz anexar Certidão de Intervenção com nomeação de curador juntamente com Alvará Judicial autorizando o curado a onerar a renda do curatelo, quando possuir;

f) Comprovantes de enquadramento nos critérios de priorização nacionais e/ou estaduais, sendo:

NACIONAIS:

Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas: Laudo de Interdição emitido pela Defesa Civil atestando que a família é proveniente de assentamento irregular em razão de estar em área de risco.

Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar (aquela que se reconhece e é reconhecida pela família como a pessoa de

referência dessa, podendo ou não ser a provedora econômica): Apresentar Autodeclaração.

Famílias que façam parte pessoa(s) com deficiência: Atestado(s) médico(s), que comprove(m) a deficiência dos candidatos pessoa com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004 e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015), expedido com data não superior a seis meses da data de inscrição no programa, ou comprovante de benefício BPC Deficiente.

ESTADUAIS:

Famílias residentes no município há no mínimo 05 anos ininterruptos até a data da inscrição.

- Contrato(s) de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura, ou

- Carteira de Vacinação do município para filhos com até 6 anos de idade, ou

- Atestado escolar para filhos maiores de 07 anos, ou

- Declaração de moradia em nome do Responsável Familiar atestando residir no município nos últimos 05 (cinco) anos, se necessário;

Nota: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS poderá exigir o cumprimento de mais de um dos meios de comprovação acima, quando entender que o meio apresentado pela parte não for suficiente para comprovação do critério aqui tratado.

Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social

- Bolsa Família: apresentar a folha do SIBEC-Sistema de Benefícios ao Cidadão, para conferência no CadÚnico;

- BPC: apresentar declaração ou comprovantes de recebimento do INSS.

Famílias com filho (s) em idade menor de 18 anos completos até a data da inscrição

- Certidão de Nascimento do filho(s).

Comprovantes de enquadramento no critério de priorização com dispensa do sorteio a candidatos a beneficiários que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia:

- Atestado(s) médico(s) que comprove(m) o acometimento de microcefalia em membro da família; expedido com data não superior a seis meses da data de inscrição do programa.

- Documentos que comprovem o parentesco e/ou a dependência do membro com microcefalia com o candidato a beneficiário.

Nota: A realização da inscrição não garante a inclusão no programa Minha Casa Minha Vida e/ou programas habitacionais de interesse social que o Município de Ibirarema venha a promover.

A não apresentação de documentos contidos na lista previamente entregue ao candidato, configura desistência presumida da inscrição.

Em caso de fraude, ou tentativa de lesar o processo, o candidato será excluído do processo.

7. DO CADÚNICO

a) Todas as famílias, serão encaminhadas para inclusão e/ou atualização de seus dados no CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais nos respectivos municípios

8. CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO:

As famílias provenientes de assentamento(s) irregular(es), referenciadas no item 2, inciso “a” – Edital, em razão de estarem em área de risco, bem como, eventuais famílias que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, não são sujeitas a critérios de hierarquização.

HIERARQUIZAÇÃO DOS IDOSOS E DEFICIENTES

As famílias dos idosos e das pessoas com deficiência serão hierarquizadas em ordem decrescente, de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias. Havendo empate no processo de hierarquização será realizado sorteio (vide item 8 que trata da seleção das famílias).

HIERARQUIZAÇÃO DA DEMANDA GERAL

Depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas às famílias provenientes de assentamento(s) irregular(es), em razão de estarem em área de risco; famílias com membros vivendo sua dependência com microcefalia; as unidades habitacionais destinadas aos idosos e às pessoas com deficiência, as restantes serão distribuídas, por meio de sorteio, aos demais candidatos (demanda geral), agrupados conforme abaixo:

GRUPO I: candidatos que atendam de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios – 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais

GRUPO II: candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios – 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais

GRUPO III: candidatos que atendam até 1 (um) critério – 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais

NOTA: Caso o quantitativo de integrantes do GRUPO I não alcance a proporção acima referida, será realizado sorteio entre os candidatos do GRUPO II até que se complete o número de vagas disponíveis. Caso esse procedimento ainda não seja suficiente, será realizado o sorteio das vagas disponíveis entre os candidatos do GRUPO III, até se atingir o total necessário.

Além do quantitativo dos candidatos que comporão a lista principal, serão sorteados 200% (duzentos por cento) adicionais para cada Grupo e para as cotas, que comporão a lista reserva (suplência), não se aplicando este percentual à demanda de famílias provenientes de

assentamento(s) irregular (es), em razão de estarem em área de risco, bem como, eventuais famílias que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia,

9. SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS:

Os inscritos receberão convocação para participação do sorteio. A convocação ocorrerá por meio de divulgação nas mídias locais, informando data, horário e local para participação do sorteio.

O sorteio será realizado em local, data e horário a ser previamente divulgados no site da prefeitura, e no jornal da Comarca e afixado nos murais dos departamentos públicos.

A seleção dos idosos e das pessoas com deficiência precederão à formação dos demais grupos.

Os candidatos idosos e deficientes não selecionados e os candidatos selecionados para a lista reserva (suplência) destes grupos participarão, também, do processo de seleção junto com os demais candidatos da demanda geral.

NOTAS:

a) O próprio inscrito ou seu representante legal (por meio de procuração) é quem deverá depositar a senha na respectiva urna no dia do evento de sorteio;

b) As senhas serão entregues no ato da inscrição em 2 (duas) vias. Numa delas estará escrito a palavra URNA. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente (de acordo com a hierarquização da família – GRUPO I, GRUPO II ou GRUPO III). A conservação e armazenamento desta senha é de responsabilidade do inscrito, não será possível a emissão de segunda via.

A PRESENÇA DO INSCRITO NO SORTEIO É OBRIGATÓRIA, e o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

O resultado do sorteio com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e poderá ser publicado no site da prefeitura de Ibirarema, e no jornal da Comarca.

10. MONTAGEM DOS DOSSIÊS

a) Se necessário, os inscritos sorteados como titulares serão convocados para entrevista e apresentação de documentação visando à montagem de dossiês para comprovação e enquadramento dos requisitos exigidos pela CAIXA, que será responsável pela análise e aprovação, de acordo com a ordem de classificação no sorteio presencial.

b) Além dos titulares, se necessário serão também convocados a mesma quantidade de suplentes para entrevista e montagem de dossiês, cujo aproveitamento se dará em caso de eventual desclassificação por desistência ou indeferimento dos titulares, por ordem de classificação e dentro do Grupo da família desclassificada, não gerando compromisso de atendimento habitacional ao suplente convocado.

c) As demais famílias suplentes poderão ser convocadas em caso de abertura de vagas, por esgotamento da lista de suplentes mencionados no item anterior.

d) Se necessário, serão previamente agendadas datas para as entrevistas, o não comparecimento ou a impossibilidade de apresentação da documentação necessária acarretará no cancelamento da família do processo de aquisição ao atendimento habitacional.

e) Se necessário, as famílias selecionadas deverão apresentar documentos pessoais atualizados e compatíveis com seu estado civil atual, sob risco de inabilitação pela CAIXA.

f) Se necessário, a família convocada para o processo de entrevista terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação da documentação solicitada.

g) As famílias que não comprovarem no ato da entrevista enquadramento no grupo ao qual foi selecionado, estarão desclassificadas. Por exemplo: pessoa que declarar existir no núcleo familiar pessoa com deficiência e na entrevista não apresenta laudo compatível com as deficiências elencadas na legislação, será inabilitada.

h) Findo o prazo especificado acima, o não comparecimento ou a não apresentação de parte ou toda a documentação requerida, ou ainda, o não enquadramento nos critérios do edital, nas normativas da Política Estadual de Habitação e na legislação vigente e da Portaria do Ministério das Cidades, acarretará a inabilitação da família para o processo de aquisição do atendimento habitacional, sendo que a família classificada na sequência, do mesmo grupo, será convocada para avaliação quanto ao preenchimento dos requisitos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital, podendo concorrer a outro processo de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida somente após 2 (dois) anos do ocorrido;

b) O período de inscrições e agendamentos poderá ser prorrogado a critério do município de Ibirarema, sendo de até 05 dias.

c) A inscrição para qualquer empreendimento deste Edital não garante a futura participação para seleção de beneficiários em outros empreendimentos.

d) As famílias que já tenham se inscrito anteriormente para outros sorteios da SH/CDHU ou do Programa Minha Casa Minha Vida, que não tenham sido contempladas e que preencham os requisitos deste edital deverão se inscrever novamente, uma vez que não serão consideradas inscrições anteriores. O não cadastramento será considerado como manifestação de desinteresse.

e) As famílias que, a qualquer tempo, não comparecerem quando

convocadas ou não apresentarem parte ou toda documentação requerida, ou ainda, não se enquadrarem nos critérios deste edital e na legislação vigente, serão desclassificadas.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de janeiro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel (Terreno) Para Construção, Instalação e Operação de Unidade Fabril e Prestação de Serviços de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Classe II Nos Termos da Lei Nº 12.305/2010, Provenientes de Coleta Doméstica, com Recuperação Energética na Forma de Energia Elétrica ou Combustível, Vedada a Incineração Sem a Segregação do Material, e Redução de Necessidade de Depósito em Aterro Sanitário Em Pelo Menos 60% (Sessenta Por Cento) do Volume de Coleta Mensal do Município de Ibirarema. VENCIMENTO: 28/02/2019, às 09 Horas. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitações, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, n.º 350, em Ibirarema, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152/1422 – site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) – Email: [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br) – Depto. de Licitações. Ibirarema, 23 de janeiro de 2019.

Thiago Antonio Brigano.

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 128/2018-Processo n.º 149/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 128/2018 - Processo n.º 149/2018, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RX, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 11/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o lote 01 à empresa BRUNA ROBERTA MRACHNA, com valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do objeto deste Pregão nº 128/2018. Ibirarema, em 19 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 129/2018-Processo n.º 150/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 129/2018-Processo n.º 150/2018, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AR CONDICIONADO, TV DE LED, ETC, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 11/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens abaixo relacionados às respectivas empresas: os itens 01 e 02 à empresa V.S. DA COSTA & CIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais); os itens 04, 05, 06 e 07 à empresa TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); o item 03 foi considerado fracassado do objeto deste Pregão. Valor total da licitação: R\$ 63.210,00 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 11 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 130/2018-Processo n.º 151/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 130/2018 - Processo n.º 151/2018, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RX NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 12/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto deste Pregão nº 130/2018 à empresa SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ibirarema, em 12 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 131/2018-Processo n.º 152/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 131/2018-Processo n.º 152/2018, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS OXIGÊNIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, realizado conforme

Ata de Sessão Pública, do dia 12/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens abaixo relacionados às respectivas empresas: o item 01 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Valor total da licitação: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 12 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 132/2018-Processo n.º 153/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 132/2018-Processo n.º 153/2018, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 13/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens abaixo relacionados às respectivas empresas: os itens 01, 05 e 07 à empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais); os itens 02, 03, 04 e 06 à empresa CLEBER MARCOS RODRIGUES, com o valor de R\$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais). Valor total da licitação: R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil e trinta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 13 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 133/2018-Processo n.º 154/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 133/2018-Processo n.º 154/2018, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 13/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens abaixo relacionados às respectivas empresas: os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 18 à empresa PLACIDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 21.266,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens 02, 10, 14, 15, 16 e 17 à empresa SOROMED MARILIA LTDA, com o valor de R\$ 21.794,75 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); os itens 09, 11 e 12 à empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, com o valor de R\$ 28.124,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais). Valor total da licitação: R\$ 71.185,25 (setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 13 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 134/2018-Processo n.º 156/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 134/2018-Processo n.º 156/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FIAT MINIBUS DUCATO MOTOR DIESEL DA FROTA MUNICIPAL P1, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 17/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado conforme a seguir: os itens 01, 02, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32 e 33 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com valor de R\$ 10.896,33 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos); os itens 03, 04, 06, 07, 08, 11, 21, 22, 24, 29 e 30 à empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor de R\$ 9.189,09 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos); e os itens 05, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 foram considerados fracassados. Valor total da licitação R\$ 20.085,42 (vinte mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Ibirarema, em 17 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 135/2018-Processo n.º 157/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 135/2018-Processo n.º 157/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AMBULÂNCIA TIPO SAVEIRO MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 17/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 06, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 30, 33, 34, 35 e 37 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 9.775,10 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos); e os itens 02, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 36, 38, 39 e 40 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 8.816,50 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Valor total da licitação R\$ 18.591,60 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Ibirarema, em 17 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO

BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 136/2018-Processo n.º 158/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 136/2018-Processo n.º 158/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FIAT MINIBUS DUCATO MOTOR DIESEL DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 18/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 02, 04, 06, 08, 12, 13, 17, 21, 22, 24, 30 e 31 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com o valor de R\$ 19.571,58 (dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); os itens 03, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 28 e 29 a empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA - ME, com o valor de R\$ 14.369,64 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); e os itens 01, 05, 20, 32, 33, 34 e 35 foram considerados deserto e ou fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 33.941,22 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Ibirarema, em 18 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 137/2018-Processo n.º 159/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 137/2018-Processo n.º 159/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO TANQUE (BOMBEIRO) MARCA VOLKSWAGEN MODELO 13.190 ANO 2013, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 18/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 39 e 40 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 12.652,80 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); os itens 03, 05, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 36 e 37 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA ME com o valor de R\$ 11.168,80 (onze mil, cento e sessenta e oito centavos e oitenta centavos); e os itens 02 e 21 foram considerados fracassados do objeto desse pregão. Valor total da licitação R\$ 23.821,60 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Ibirarema, em 18 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 138/2018-Processo n.º 160/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 138/2018-Processo n.º 160/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORD CORRIER AMBULÂNCIA MOTOR 1.6 FLEX ANO 2007 PLACA DBA-3195 DA FROTA MUNICIPAL PARTE I., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 19/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 02, 03, 06, 08, 11, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e 46 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA EPP, com o valor de R\$ 15.296,80 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); os itens 01, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 31, 32 e 40 a empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA –ME, com o valor de R\$ 8.963,00 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais); e os itens 14, 30, 36 e 41 foram considerados fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 24.259,80 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Ibirarema, em 19 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 139/2018-Processo n.º 161/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 139/2018-Processo n.º 161/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO DE LIXO TIPO CAÇAMBA MARCA VOLKSWAGEN MODELO 13.190 ANO 2013, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 19/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: o item 01, 05, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 36, 37 e 38 a empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor de R\$ 7.402,69 (sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos); os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39 e 40 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA EPP, com o valor de R\$ 24.093,95 (vinte e quatro mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos); e os itens 02, 04, 12 e 13 foram considerados fracassados. Valor total da licitação R\$ 31.496,64 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Ibirarema, em 19 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 140/2018-Processo n.º 162/2018



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 140/2018- Processo n.º 162/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORD CORRIER AMBULÂNCIA MOTOR 1.6 FLEX ANO 2007 PLACA DBA-3195 DA FROTA MUNICIPAL PARTE II., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 25, 26, 31, 34 e 38 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 4.382,92 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e novecentos e dois centavos); os itens 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 41, 44 e 45 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 10.181,20 (dez mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos); os itens 21, 33, 36, 37, 40, 42 e 43 foram considerados desertos do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 14.564,12 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Ibirarema, em 20 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 141/2018- Processo n.º 163/2018

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 141/2018 - Processo n.º 163/2018, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 21/12/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado à empresa BIANCA DE SOUZA LABORATÓRIO - ME, com valor total de R\$ 286.825,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ibirarema, em 21 de dezembro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Quadro Demonstrativo dos Salários e Subsídios dos Cargos e Empregos Públicos

Denominação - Valor Mensal

Agente de Controle de Vetores - R\$ 1.140,00

Agente Comunitário de Saúde - R\$ 1.314,00

Ajudante Geral - R\$ 1.108,80

Almoxarife - R\$ 1.753,60

Assistente Social - R\$ 2.382,08

Auxiliar de Contabilidade - R\$ 1.753,60

Auxiliar de Escriturário - R\$ 1.174,10

Auxiliar de Farmácia - R\$ 1.141,45

Auxiliar Odontológico - R\$ 1.321,01

Chefe de Gabinete - R\$ 4.273,20

Chefe do Setor de Contabilidade - R\$ 2.055,60

Conselheiro Tutelar - R\$ 1.216,20

Cirurgião Dentista - R\$ 1.729,12

Eletricista - R\$ 1.565,88

Escriturário - R\$ 1.435,28

Farmacêutico - R\$ 2.137,22

Fiscal de Rendas Municipais - R\$ 2.783,85

Fisioterapeuta - R\$ 1.565,88

Fonodidiólogo - R\$ 1.565,88

Inspetor de Alunos - R\$ 1.288,37

Lançador - R\$ 3.019,70

Leiturista de Hidrômetro - R\$ 1.141,45

Magarefe - R\$ 1.141,45

Mecânico - R\$ 1.810,73

Médico Clínico Geral 40h/semanais - R\$ 4.716,96

Médico Ginecologista/Obstetra 20h/semanais - R\$ 2.508,48

Médico Ortopedista 10h/semanais - R\$ 1.404,24

Médico Pediatra 20h/semanais - R\$ 2.508,48

Médico Veterinário - R\$ 2.218,96

Merendeira - R\$ 1.141,45

Mestre de Obras - R\$ 2.382,08

Monitora - R\$ 1.272,04

Motorista - R\$ 1.402,64

Nutricionista - R\$ 1.892,36

Operador de Bombas de Água - R\$ 1.484,25

Operador de Máquinas - R\$ 1.729,12

Pedreiro - R\$ 1.386,31

Procurador Jurídico - R\$ 3.361,52

Psicólogo - R\$ 1.565,88

Recepcionista - R\$ 1.141,45

Supervisora de Finanças - R\$ 3.333,80

Vigilante Sanitário - R\$ 1.162,40

Professor de Educação Infantil – nível: Médio 24h/semanais - R\$ 1.311,60

Professor de Educação Infantil – nível: Graduação 24h/semanais - R\$ 1.442,20

Professor de Educação Infantil – nível: Especialização 24h/semanais - R\$ 1.514,40

Professor de Educação Infantil – nível: Mestrado 24h/semanais - R\$ 1.590,00

Professor de Educação Infantil – nível: Doutorado 24h/semanais - R\$ 1.749,60

Professor de Educação Básica I – nível: Médio 30h/semanais - R\$ 1.639,50

Professor de Educação Básica I – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.803,00

Professor de Educação Básica I – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Professor de Educação Básica I – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Professor de Educação Básica I – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Graduação 20h/semanais - R\$ 1.202,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.803,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 2.404,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Especialização 20h/semanais - R\$ 1.262,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 2.524,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Mestrado 20h/semanais - R\$ 1.325,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 2.650,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Doutorado 20h/semanais - R\$ 1.458,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Artística – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 2.916,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Graduação 20h/semanais - R\$ 1.202,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.803,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 2.404,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Especialização 20h/semanais - R\$ 1.262,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 2.524,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Mestrado 20h/semanais - R\$ 1.325,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 2.650,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Doutorado 20h/semanais - R\$ 1.458,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Professor de Educação Básica II – Ed. Física – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 2.916,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Graduação 20h/semanais - R\$ 1.202,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.803,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 2.404,00

Prof. de Educação Básica II – Informática – nível: Especialização 20h/semanais - R\$ 1.262,00

Prof. de Educação Básica II – Informática – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Prof. de Educação Básica II – Informática – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 2.524,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Mestrado 20h/semanais - R\$ 1.325,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 2.650,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Doutorado 20h/semanais - R\$ 1.458,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Professor de Educação Básica II – Informática – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 2.916,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Graduação 20h/semanais - R\$ 1.202,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.803,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 2.404,00

Prof. de Educação Básica II – Inglês – nível: Especialização 20h/semanais - R\$ 1.262,00

Prof. de Educação Básica II – Inglês – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Prof. de Educação Básica II – Inglês – nível: Especialização

40h/semanais - R\$ 2.524,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Mestrado 20h/semanais - R\$ 1.325,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 2.650,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Doutorado 20h/semanais - R\$ 1.458,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Professor de Educação Básica II – Inglês – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 2.916,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Especialização 20h/semanais - R\$ 1.262,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Especialização 30h/semanais - R\$ 1.893,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 2.524,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Mestrado 20h/semanais - R\$ 1.325,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Mestrado 30h/semanais - R\$ 1.987,50

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 2.650,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Doutorado 20h/semanais - R\$ 1.458,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Doutorado 30h/semanais - R\$ 2.187,00

Prof. de Educação Básica II – Ed. Especial – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 2.916,00

Psicopedagogo – nível: Graduação 30h/semanais - R\$ 1.759,50

Diretor do Depto de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto da Educação e Esporte - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento - R\$ 2.773,85

Diretor do Departamento Jurídico - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto do Meio Ambiente - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Saúde e Assistência Social - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Segurança Pública - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Cultura - R\$ 2.773,85

Diretor do Depto de Turismo e Comunicação - R\$ 2.773,85

Diretor de Escola – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 2.756,00

Diretor de Escola – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 2.894,00

Diretor de Escola – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 3.038,00

Diretor de Escola – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 3.342,00

Supervisor de Ensino – nível: Graduação 40h/semanais - R\$ 3.392,00

Supervisor de Ensino – nível: Especialização 40h/semanais - R\$ 3.562,00

Supervisor de Ensino – nível: Mestrado 40h/semanais - R\$ 3.740,00

Supervisor de Ensino – nível: Doutorado 40h/semanais - R\$ 4.114,00

Assessor dos Serviços Contábeis - R\$ 2.512,67

Chefe do Setor de Almoxarifado - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Convênios - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Esportes - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Projetos Sociais - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Transporte - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Atividade Delegada - R\$ 1.729,12

Chefe do Setor de Saúde Bucal - R\$ 1.729,12

Coordenador de Ensino Profissionalizante - R\$ 1.276,36

Pensionista - R\$ 2.054,56

Prefeito - R\$ 12.000,00

Vice-Prefeito - R\$ 4.000

#### CONVITE

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Ibirarema convida toda a população para participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema no dia 30 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, para a prestação de contas Quadrimestral da saúde (Quadrimestre setembro/dezembro de 2018).

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ibirarema, em atendimento ao disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º, Artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinado a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2019 às 15:00 horas na Câmara Municipal de Ibirarema, sito à Rua XV de Novembro nº 49.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.865.000,00	22.865.000,00	6.142.192,39	26,86	30.222.121,42	132,18	-7.357.121,42
RECEITAS CORRENTES	22.853.000,00	22.853.000,00	4.581.907,14	20,05	25.429.607,86	111,27	-2.576.607,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.772.000,00	2.772.000,00	526.001,17	18,98	2.961.420,34	106,83	-189.420,34
Impostos	1.753.000,00	1.753.000,00	459.034,85	26,19	2.705.179,64	154,32	-952.179,64
Taxas	1.011.000,00	1.011.000,00	65.392,20	6,47	242.349,01	23,97	768.650,99
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	1.574,12	19,68	13.891,69	173,65	-5.891,69
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profª	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.500,00	350.500,00	15.319,90	4,37	105.050,12	29,97	245.449,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	4.078,00	5,44	45.436,00	60,58	29.564,00
Valores Mobiliários	275.500,00	275.500,00	11.241,90	4,08	59.614,12	21,64	215.885,88
Delegação de Serviços Públicos Medante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.799.400,00	1.799.400,00	292.777,34	16,27	1.672.122,33	92,93	127.277,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.703.400,00	1.703.400,00	278.537,59	16,35	1.570.715,52	92,21	132.684,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	96.000,00	96.000,00	14.239,75	14,83	101.406,81	105,63	-5.406,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.187.000,00	17.187.000,00	3.665.651,56	21,33	20.033.423,59	116,56	-2.846.423,59
Transferências da União e suas Entidades	8.886.000,00	8.886.000,00	2.056.487,82	23,14	10.010.935,57	112,66	-1.124.935,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.501.000,00	5.501.000,00	1.112.654,70	20,23	6.811.190,60	123,82	-1.310.190,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	496.509,04	17,73	3.211.297,42	114,69	-411.297,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.100,00	744.100,00	82.157,17	11,04	657.591,48	88,37	86.508,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	221,19	3,16	6.778,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	585.600,00	585.600,00	45.504,91	7,77	349.180,12	59,63	236.419,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	151.500,00	151.500,00	36.652,26	24,19	308.190,17	203,43	-156.690,17
RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	1.560.285,25	130,02	4.792.513,56	399,35	-4.780.513,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.889,39	0,00	-1.113.889,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.889,39	0,00	-1.113.889,39
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	301.171,86	509,77	-289.171,86
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	301.171,86	0,00	-301.171,86
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.560.285,25	0,00	3.377.452,31	0,00	-3.377.452,31
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	640.285,25	0,00	1.551.413,68	0,00	-1.551.413,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	920.000,00	0,00	1.826.038,63	0,00	-1.826.038,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.865.000,00	22.865.000,00	6.142.192,39	26,86	30.222.121,42	132,18	-7.357.121,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393]. PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ		A REALIZAR
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.865.000,00	22.865.000,00	6.142.192,39	26,86	30.222.121,42	132,18	-7.357.121,42
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.865.000,00	22.865.000,00	6.142.192,39	26,86	30.222.121,42	132,18	-7.357.121,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(e-g)	(i)=(f-g)	(j)=(h-i)	(k)=(e-h)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(VIII)	22.865.000,00	32.417.588,06	3.066.717,59	29.861.131,49	2.556.456,57	7.045.894,61	29.861.131,49	2.556.456,57	28.496.830,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.519.000,00	26.187.683,08	3.509.871,81	24.029.157,98	2.158.527,10	5.401.866,41	24.029.157,98	2.158.527,10	22.670.393,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.344.000,00	10.211.442,76	2.150.045,49	9.802.184,86	409.257,90	2.152.881,71	9.802.184,86	409.257,90	9.322.666,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.175.000,00	15.976.242,32	1.359.826,32	14.226.973,12	1.749.269,20	3.248.984,70	14.226.973,12	1.749.269,20	13.347.670,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.076.000,00	6.225.785,67	443.154,22	5.881.973,51	393.812,16	1.644.028,20	5.881.973,51	393.812,16	5.836.492,19	0,00
INVESTIMENTOS	600.000,00	5.515.562,75	-674.340,96	5.122.494,60	393.128,15	1.373.313,67	5.122.494,60	393.128,15	5.121.877,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	476.000,00	710.222,92	231.386,74	709.538,91	684,01	270.714,53	709.538,91	684,01	704.616,09	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	210.000,00	4.117,31	0,00	0,00	4.117,31	0,00	0,00	4.117,31	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=VIII+IX	22.865.000,00	32.417.588,06	3.066.717,59	29.861.131,49	2.556.456,57	7.045.894,61	29.861.131,49	2.556.456,57	28.496.830,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Extrema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=XI+XII	22.865.000,00	32.417.588,06	3.066.717,59	29.861.131,49	2.556.456,57	7.045.894,61	29.861.131,49	2.556.456,57	28.496.830,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			3.609.982,93				3.609.982,93		1.725.291,35	
TOTAL (XIV)=XIII+XII	22.865.000,00	32.417.588,06	3.066.717,59	30.222.121,42		7.045.894,61	30.222.121,42		30.222.121,42	0,00
RESERVA DO PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SCDI - Contabilidade [9.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

R\$ 1

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b total b)		BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d total d)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (D)</b>	<b>22.885.000,00</b>	<b>32.417.888,06</b>	<b>3.066.171,59</b>	<b>29.881.131,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.556.456,57</b>	<b>7.045.894,61</b>	<b>29.881.131,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.556.456,57</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	1.165.000,00	1.165.000,00	96.562,98	688.350,01	2,31	476.649,99	130.037,08	688.350,01	2,31	476.649,99	0,00
Ação Legislativa	1.165.000,00	1.165.000,00	96.562,98	688.350,01	2,31	476.649,99	130.037,08	688.350,01	2,31	476.649,99	0,00
Administração	2.340.000,00	3.045.575,69	190.096,76	2.783.860,45	9,32	261.715,24	522.345,33	2.783.860,45	9,32	261.715,24	0,00
Administração Geral	2.340.000,00	3.045.575,69	190.096,76	2.783.860,45	9,32	261.715,24	522.345,33	2.783.860,45	9,32	261.715,24	0,00
Saneamento Pública	30.000,00	92.646,83	19.462,48	92.018,76	0,31	628,07	30.315,44	92.018,76	0,31	628,07	0,00
Policimento	30.000,00	92.646,83	19.462,48	92.018,76	0,31	628,07	30.315,44	92.018,76	0,31	628,07	0,00
Assistência Social	134.000,00	131.686,00	189.579,51	117.290,24	3,94	139.569,76	206.616,00	117.290,24	3,94	139.569,76	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	53.110,00	6493,11	47.96,78	0,16	7.313,22	6.678,11	47.96,78	0,16	7.313,22	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	230,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	134.500,00	27.236,12	130.480,02	0,44	24.019,98	27.276,49	130.480,02	0,44	24.019,98	0,00
Assistência Comunitária	1.050.000,00	1.104.950,00	155.649,68	999.013,44	3,35	105.956,56	172.661,40	999.013,44	3,35	105.956,56	0,00
Saúde	5.680.000,00	7.575.314,07	31.158,30	6.751.680,08	22,61	823.633,99	1.416.167,56	6.751.680,08	22,61	823.633,99	0,00
Atenção Básica	5.510.000,00	7.297.314,07	16.190,61	6.585.134,69	22,05	712.179,38	1.400.013,67	6.585.134,69	22,05	712.179,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	217.000,00	14.999,16	124.966,08	0,42	97.033,92	15.885,76	124.966,08	0,42	97.033,92	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	61.000,00	-31,47	41.579,31	0,14	19.420,69	288,13	41.579,31	0,14	19.420,69	0,00
Educação	7.250.000,00	8.549.922,22	1.452.073,45	8.234.910,82	27,58	1.636.088,62	8.234.910,82	8.234.910,82	27,58	1.636.088,62	0,00
Alimentação e Nutrição	560.000,00	545.500,00	95.830,60	504.672,22	1,69	40.867,78	119.974,65	504.672,22	1,69	40.867,78	0,00
Educação Fundamental	5.420.000,00	6.693.476,37	1.094.946,98	6.575.141,78	21,85	1.68.334,59	1.232.939,30	6.575.141,78	21,85	1.68.334,59	0,00
Educação Profissional	50.000,00	20.000,00	1.586,40	12.520,80	0,04	7.479,20	3.093,60	12.520,80	0,04	7.479,20	0,00
Educação Superior	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	925.000,00	1.243.945,85	239.709,45	1.192.616,02	3,99	51.329,83	270.191,09	1.192.616,02	3,99	51.329,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Educação Especial	95.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Cultura	415.000,00	1.460.900,00	315.996,27	1.426.536,13	4,78	34.363,87	397.556,80	1.426.536,13	4,78	34.363,87	0,00
Difusão Cultural	415.000,00	1.460.900,00	315.996,27	1.426.536,13	4,78	34.363,87	397.556,80	1.426.536,13	4,78	34.363,87	0,00
Urbanismo	1.565.000,00	4.453.689,74	70.783,83	4.297.088,33	14,39	1.58.781,41	1.417.871,16	4.297.088,33	14,39	1.58.781,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	2.591.834,92	-316.139,28	2.519.434,26	8,44	72.400,66	967.409,99	2.519.434,26	8,44	72.400,66	0,00
Serviços Urbanos	1.245.000,00	1.869.923,11	386.923,11	1.777.554,07	5,95	88.380,75	450.417,17	1.777.554,07	5,95	88.380,75	0,00
Habituação	0,00	416,54	-347.991,57	0,00	0,00	416,54	0,00	0,00	0,00	416,54	0,00
Habituação Urbana	0,00	416,54	-347.991,57	0,00	0,00	416,54	0,00	0,00	0,00	416,54	0,00
Saneamento	1.199.000,00	1.311.981,24	135.766,93	1.242.013,85	4,16	69.967,39	227.607,55	1.242.013,85	4,16	69.967,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.199.000,00	1.311.981,24	135.766,93	1.242.013,85	4,16	69.967,39	227.607,55	1.242.013,85	4,16	69.967,39	0,00
Abastecimento	0,00	30.443,53	0,00	0,00	0,00	30.443,53	0,00	0,00	0,00	30.443,53	0,00
Gestão Ambiental	230.000,00	465.650,37	34.928,25	438.643,45	1,47	27.006,92	37.799,18	438.643,45	1,47	27.006,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	465.650,37	34.928,25	438.643,45	1,47	27.006,92	37.799,18	438.643,45	1,47	27.006,92	0,00
Agricultura	345.000,00	523.040,16	55.723,71	500.103,70	1,67	22.956,46	57.763,75	500.103,70	1,67	22.956,46	0,00
Abastecimento	0,00	130.340,16	0,00	130.340,16	0,44	0,00	0,00	130.340,16	0,44	0,00	0,00

Fonte: SGP - Contabilidade [R 21 25 393] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 11, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)
Extensão Rural	345.000,00	382.700,00	55.723,71	369.763,54	1,24	21.936,46	57.763,75	369.763,54	1,24	21.936,46	0,00
Indústria	10.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,34	0,00	0,00	103.000,00	0,34	0,00	0,00
Indus-Estrutura Urbana	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,34	0,00	0,00	103.000,00	0,34	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	610.750,00	319.756,22	479.672,71	1,61	131.077,29	396.912,87	479.672,71	1,61	131.077,29	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	30.000,00	610.750,00	319.756,22	479.672,71	1,61	131.077,29	396.912,87	479.672,71	1,61	131.077,29	0,00
Desporto e Lazer	75.000,00	214.442,86	152.056,97	191.915,75	0,64	22.327,11	170.576,57	191.915,75	0,64	22.327,11	0,00
Desporto Comunitário	75.000,00	212.100,00	152.056,97	191.915,75	0,64	20.184,25	170.576,57	191.915,75	0,64	20.184,25	0,00
Lazer	0,00	2.142,86	0,00	0,00	0,00	2.142,86	0,00	0,00	0,00	2.142,86	0,00
Encargos Especiais	931.000,00	1.572.201,03	350.564,12	1.454.047,21	4,87	68.253,82	408.280,90	1.454.047,21	4,87	68.253,82	0,00
Encargos Especiais	931.000,00	1.572.201,03	350.564,12	1.454.047,21	4,87	68.253,82	408.280,90	1.454.047,21	4,87	68.253,82	0,00
Reserva de Contingência	270.000,00	4.117,31	0,00	0,00	0,00	4.117,31	0,00	0,00	0,00	4.117,31	0,00
Reserva de Contingência	270.000,00	4.117,31	0,00	0,00	0,00	4.117,31	0,00	0,00	0,00	4.117,31	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (M)-(M)	22.865.000,00	32.417.288,06	3.066.171,59	29.861.131,49	100,00	2.556.456,57	7.045.994,61	29.861.131,49	100,00	2.556.456,57	0,00

Fonte: SGP - Contabilidade [3.21.25.393] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 493 de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2018 A DEZ/2018**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAY/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.311.007,78</b>	<b>2.245.331,75</b>	<b>2.418.502,83</b>	<b>1.975.713,88</b>	<b>2.601.002,59</b>	<b>2.795.543,76</b>	<b>2.319.288,38</b>	<b>2.069.766,74</b>	<b>2.239.040,60</b>	<b>2.411.990,81</b>	<b>2.049.550,35</b>	<b>3.043.513,37</b>	<b>28.480.254,84</b>	<b>25.677.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.709,07	165.871,22	483.839,03	219.159,57	354.500,18	167.903,20	192.822,24	283.842,49	366.039,88	209.732,29	250.661,29	275.339,88	2.964.420,34	2.777.000,00
IPTU	2.029,39	374.601,90	75.444,285	93.107,70	70.400,31	63.090,15	65.159,79	55.729,22	55.203,08	52.533,98	50.025,50	60.327,30	1.017.651,17	157.000,00
ISS	69.543,09	72.370,78	68.179,43	64.578,46	74.483,81	107.985,34	104.645,25	158.444,45	230.564,66	110.559,92	122.188,55	134.807,93	1.318.707,67	1.310.000,00
ITBI	2.575,39	6.603,06	2.411,32	32.754,95	89.170,83	493,00	6.241,34	39.156,80	49.405,75	9.197,78	19.462,83	30.109,38	287.518,63	156.000,00
IRRF	56,13	202,65	1.6938,04	135,38	56,13	-14.833,88	1.002,10	11.800,81	11.338,38	12.477,07	11.340,19	30.779,17	81.302,17	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.504,87	11.092,83	21.867,39	28.633,08	20.383,10	11.216,59	15.773,76	18.711,21	19.128,01	24.963,54	47.644,22	19.322,10	256.240,70	1.019.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.978,16	7.430,46	9.322,88	7.488,55	11.257,74	5.727,50	9.244,36	6.992,17	13.944,35	10.343,65	43.431,12	-28.111,22	105.050,12	350.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.975,66	3.427,96	5.320,38	3.486,05	2.517,74	5.617,50	5.166,36	6.772,17	5.788,35	6.265,65	39.353,12	-28.111,22	59.614,12	275.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.002,50	4.002,50	4.002,50	4.002,50	4.002,50	110,00	4.078,00	220,00	8.156,00	4.078,00	4.078,00	4.078,00	0,00	75.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	136.498,53	118.777,32	141.699,01	135.955,19	151.047,53	140.947,42	139.516,12	139.923,87	129.448,07	145.578,83	143.646,60	149.130,74	1.672.122,33	1.799.400,00
Transferências Correntes	2.027.435,56	1.903.025,35	1.712.568,45	1.555.305,00	2.123.895,74	2.441.709,18	1.937.040,67	1.592.453,22	1.654.891,18	1.938.936,08	1.569.138,83	2.607.671,31	23.084.070,57	20.011.000,00
Cota-Parte do FPM	660.831,28	886.527,78	583.511,96	611.793,28	750.818,99	703.106,28	809.948,24	602.434,62	454.356,64	516.146,19	648.341,01	1.134.601,17	8.344.417,44	8.270.000,00
Cota-Parte do ICMS	628.118,23	458.691,00	499.764,38	365.422,17	725.773,73	480.056,16	629.495,20	476.363,15	529.069,77	646.984,33	476.311,01	567.083,86	6.474.574,99	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	220.365,11	97.293,62	102.671,40	42.344,46	56.411,06	27.718,09	30.810,03	24.172,41	28.820,09	49.096,92	7.586,26	30.104,65	717.194,10	580.000,00
Cota-Parte do ITR	10.982,07	1.493,52	892,74	359,84	35,19	351,25	0,00	14.663,87	44.157,15	218.951,17	12.447,51	6.365,56	310.337,87	280.000,00
Transferências de LC 87/1996	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	2.321,46	27.577,52	23.000,00
Transferências de LC 87/1998	4.880,05	4.741,35	3.812,57	4.102,51	4.422,01	4.351,87	3.941,47	4.396,83	3.966,55	4.700,52	4.208,93	4.466,97	51.985,25	35.000,00
Transferências de LC 87/1999	391.840,80	261.998,50	266.593,42	182.416,02	127.536,65	229.698,76	287.347,40	430.109,13	242.868,67	284.257,93	223.659,75	272.849,29	2.800.000,00	2.800.000,00
Outras Transferências Correntes	106.096,56	210.018,02	259.000,52	348.551,26	456.776,65	994.105,51	173.176,87	37.991,73	349.715,85	226.833,76	194.262,90	589.876,35	3.946.405,98	2.221.000,00
Outras Receitas Correntes	47.382,46	50.227,40	71.073,46	57.805,57	60.301,40	39.236,06	40.664,99	46.552,99	74.716,12	87.449,86	42.672,51	38.484,66	657.591,48	744.100,00
DEDUÇÕES (II)	305.899,56	286.201,67	237.394,84	204.867,47	307.856,42	243.512,33	228.819,95	224.870,40	212.497,06	287.568,80	230.243,17	280.915,41	3.050.646,98	2.824.000,00
Contrib. do servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	305.899,56	286.201,67	237.394,84	204.867,47	307.856,42	243.512,33	228.819,95	224.870,40	212.497,06	287.568,80	230.243,17	280.915,41	3.050.646,98	2.824.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-III)	2.005.108,22	1.959.130,08	2.181.107,99	1.770.846,41	2.293.146,17	2.552.031,53	2.090.468,43	1.844.896,34	2.026.543,54	2.124.422,01	1.819.307,18	2.762.597,96	25.429.607,86	22.853.000,00

FONTE: SCDT - Contabilidade [8.21.35.393] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017





2 of 4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

	R\$ Valores		R\$ Valores		R\$ Valores	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
REDO - ANEXO 4 LRF, art. 53, inciso II						
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VD)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Previdenciário do RPPS para o RGGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VD) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIID) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	APORTES REALIZADOS
0,00			
VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
0,00			
	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
	Plano Autorização - Contribuição Patronal Suplementar		
	Plano Autorização - Aporte Periódico de Valores Previdenciários		
	Outros Aportes para o RPPS		
	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
	BENS E DIREITOS DO RPPS		
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	Investimentos e Aplicações		
	Outros Bens e Direitos		
	PLANO FINANCEIRO		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		
	RECEITAS CORRENTES (IX)		

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.25.399], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



4 of 4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

	R\$ Milhares												
PREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)													
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ratamos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XI - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>												
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00												
Recursos para Formação de Reserva	0,00												

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.25.393] - PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)		22.853.000,00	25.429.607,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.772.000,00	2.961.420,34	
IPTU		1.577.000,00	1.017.651,17	
ISS		1.310.000,00	1.318.707,67	
ITBI		156.000,00	287.518,63	
IRRF		150.000,00	2.088,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.019.000,00	335.454,73	
Contribuições		0,00	0,00	
Recicla Ambiental		350.500,00	105.050,12	
Aplicações Financeiras (II)		265.500,00	59.614,12	
Outras Receitas Patrimoniais		83.000,00	45.436,00	
Transferências Correntes		17.187.000,00	20.033.423,59	
Cota-Parte do FPM		6.730.000,00	6.810.159,87	
Cota-Parte do ICMS		4.400.000,00	5.179.660,22	
Cota-Parte do IPVA		464.000,00	573.753,58	
Cota-Parte do ITR		224.000,00	248.270,38	
Transferências de LC 87/1996		20.000,00	22.286,04	
Transferências de LC 61/1989		28.000,00	41.588,50	
Transferências do FUNDEF		2.800.000,00	3.211.297,42	
Outras Transferências Correntes		2.521.000,00	3.946.405,98	
Demais Receitas Correntes		2.543.500,00	2.329.713,81	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Passivas		2.543.500,00	2.329.713,81	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		22.587.500,00	25.369.993,74	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		12.000,00	4.792.513,56	
Operações de Crédito (VI)		0,00	1.113.889,39	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	
Alienação de Bens		12.000,00	301.171,86	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens		12.000,00	301.171,86	
Transferências de Capital		0,00	3.377.492,31	
Convênios		0,00	2.512.522,75	
Outras Transferências de Capital		0,00	864.979,56	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = V - VI - VII - VIII - IX - X		12.000,00	3.678.624,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = IV + XII		22.599.500,00	29.048.617,91	

Fonte: SCDP - Contabilidade [8.21.25.393] - PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 493 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.187.685,08	24.029.157,98	24.029.157,98	22.312.973,51	1.038.628,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.211.442,76	9.802.184,86	9.802.184,86	9.134.251,19	387.669,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.976.242,32	14.226.973,12	14.226.973,12	13.178.722,32	650.959,87	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legisla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.976.242,32	14.226.973,12	14.226.973,12	13.178.722,32	650.959,87	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.187.685,08	24.029.157,98	24.029.157,98	22.312.973,51	1.038.628,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.225.785,67	5.831.973,51	5.831.973,51	5.794.067,04	204.054,75	0,00	0,00
Investimentos	5.515.562,75	5.122.434,60	5.122.434,60	5.115.301,42	204.054,75	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	710.222,92	709.538,91	709.538,91	678.765,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.515.562,75	5.122.434,60	5.122.434,60	5.115.301,42	204.054,75	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.117,31	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	31.707.365,14	29.151.592,58	29.151.592,58	27.428.274,93	1.242.683,68	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Ações da Linha (XXIV) = (XXIa + XXIIIa + XXIIIc))	-	-	-	-	-	-	377.659,30
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.281.747,40
<b>TÍTULOS NOMINAIS</b>							<b>VALOR</b>
TÍTULOS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
TÍTULOS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Ações da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							377.659,30
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393] - PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 493 de 2017





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

REPO - Anexo 7 (LRF art. 53, inciso V)

33.1

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos			Inscritos			Liquidades			Liquidades			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e=(a+b)-(c+d))	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (e)	Liquidades (b)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h=(e+a)-(f+g))		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (D)</b>	<b>616.970,30</b>	<b>821.906,80</b>	<b>1.242.883,68</b>	<b>19.055,45</b>	<b>177.137,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.137,97</b>	
02 EXECUTIVO (exceto Intra-Orçam.) (D)	616.970,30	821.906,80	1.242.883,68	19.055,45	177.137,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.137,97	
0201 DEPTO DE ADMINISTR. PLANEJ E FINANÇAS	94.475,14	146.928,65	166.777,54	8.866,92	65.759,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.759,33	
0202 DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	14.547,17	106.395,42	115.117,17	5.765,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.848,54	16.503,12	18.351,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS	223.931,13	205.311,56	337.982,49	0,00	91.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.280,20	
0205 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	3.419,42	3.419,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	209.615,61	265.694,49	451.108,08	4.103,58	20.098,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.098,44	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.845,93	58.746,54	73.592,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	57.532,23	18.967,80	76.296,85	22.298	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	134,53	0,00	38,00	96,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
02 EXECUTIVO (Intra-Orçam.) (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (D)=(D)+(D)</b>	<b>616.970,30</b>	<b>821.906,80</b>	<b>1.242.883,68</b>	<b>19.055,45</b>	<b>177.137,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.137,97</b>	

FONTE: SCDPI - Contabilidade [31.12.393] - PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL

## ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DIMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 7º)

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA A RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b) x 100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	1.753.000,00	1.753.000,00	2.703.179,64	154,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	157.000,00	157.000,00	1.017.651,17	648,19
1.1.1 - IPTU	125.000,00	125.000,00	983.306,80	786,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	34.344,37	107,33
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	156.000,00	156.000,00	287.318,63	184,31
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	286.460,03	190,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	1.058,60	17,64
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.000,00	1.310.000,00	1.318.707,67	100,66
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.445,05	100,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	18.262,62	182,63
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	81.302,17	62,54
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 6º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	14.690.000,00	14.690.000,00	15.976.367,17	108,42
2.1 - Conta-Partes FPM	8.270.000,00	8.270.000,00	8.344.417,44	100,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	7.671.189,30	99,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	332.416,35	132,97
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	320.000,00	320.000,00	340.711,79	106,47
2.2 - Conta-Partes ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.474.574,99	117,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	27.637,52	111,43
2.4 - Conta-Parte IPI-Esportação	35.000,00	35.000,00	51.985,25	148,53
2.5 - Conta-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	310.377,87	110,83
2.6 - Conta-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	717.194,10	123,65
2.7 - Conta-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1-2)</b>	16.443.000,00	16.443.000,00	18.631.546,81	113,31
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>(c) = (b) x 100 (%)</b>
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDE</b>	49.223,84	49.223,84	49.223,84	100,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PIDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FUNDE	49.223,84	49.223,84	49.223,84	100,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	596.038,63	596.038,63	596.038,63	100,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	596.038,63	100,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	0,00	0,00	645.262,47	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL.

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 12)

R\$ 1

FUNDEB	RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b)=e/dx100	Até o Bimestre (c)	% (c)=b/ax100 (%)	
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB									
10.1 - Conta-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.824.000,00	2.824.000,00	2.824.000,00	2.824.000,00	3.050.545,98	95,60	3.211.297,42	94,82	0,00
10.2 - Conta-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	1.534.257,57	95,04	6635	0,00	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.294.914,77	95,67	3365	0,00	0,00
10.4 - Conta-Parte IPT-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.571,48	93,02	0,00	0,00	0,00
10.5 - Conta-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10.995,95	93,02	0,00	0,00	0,00
10.6 - Conta-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	62.067,49	94,82	0,00	0,00	0,00
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB									
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.812.000,00	2.812.000,00	2.812.000,00	2.812.000,00	3.211.297,42	94,82	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	3.211.297,42	94,82	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	180.550,44	669,38	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>									
13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.745.000,00	2.228.700,00	2.130.678,09	2.130.678,09	95,60	95,60	3.211.297,42	94,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	180.000,00	234.000,00	222.598,15	222.598,15	95,04	95,04	6635	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.565.000,00	1.994.700,00	1.908.279,94	1.908.279,94	95,67	95,67	3365	0,00	0,00
14 OUTRAS DESPESAS	1.035.000,00	1.161.700,00	1.080.619,33	1.080.619,33	93,02	93,02	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	145.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	910.000,00	1.139.700,00	1.080.619,33	1.080.619,33	94,82	94,82	0,00	0,00	0,00
15 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.800.000,00	3.390.400,00	3.211.297,42	3.211.297,42	94,72	94,72	3.211.297,42	94,82	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>									
16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									
16.1 - FUNDEB 60%									0,00
16.2 - FUNDEB 40%									0,00
17 DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB									0,00
17.1 - FUNDEB 60%									0,00
17.2 - FUNDEB 40%									0,00
18 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)									0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>									
19 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)									3.211.297,42
19.1 - Alíquotas de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)) (11x100%)									6635
19.2 - Alíquotas de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2)) (11x100%)									3365
19.3 - Alíquotas de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%									0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>									
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									0,00
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018									0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (R 21.25.393), PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RRFO - Anexo 8 (LDB, Art. 12)

Page 3 of 4  
R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e)/d*100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g)/d*100		
22 EDUCAÇÃO INFANTIL	925.000,00	688.962,40	636.337,38	92,63	636.337,38	92,63	0,00	
22.1 Creche	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 Pré-escola	805.000,00	681.962,40	636.337,38	93,11	636.337,38	93,11	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	205.000,00	251.000,00	222.398,13	88,60	222.398,13	88,60	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	600.000,00	430.962,40	413.939,23	96,05	413.939,23	96,05	0,00	
23 ENSINO FUNDAMENTAL	2.475.000,00	3.134.400,00	2.988.892,27	95,36	2.988.892,27	95,36	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.475.000,00	3.134.400,00	2.988.892,27	95,36	2.988.892,27	95,36	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENSINO SUPERIOR	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	20.000,00	12.520,80	62,60	12.520,80	62,60	0,00	
27 OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.540.000,00	3.851.362,40	3.637.777,45	94,45	3.637.777,45	94,45	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29 RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							160.650,44	
30 DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
32 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE DIPOSTOS							0,00	
33 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							0,00	
34 CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							0,00	
35 CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO* (45F)							0,00	
36 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							160.650,44	
37 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27+28+29)							3.494.606,21	
38 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM DE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE DIPOSTOS (37)/(3x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,60	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e)/d*100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g)/d*100	
39 DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.295.000,00	4.019.449,54	3.954.757,81	98,39	3.954.757,81	98,39	0,00
43 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.295.000,00	4.019.449,54	3.954.757,81	98,39	3.954.757,81	98,39	0,00
44 TOTAL GERAL DAS DESPESAS CONSUMIDAS (28+43)	6.835.000,00	7.870.811,94	7.597.535,26	96,46	7.597.535,26	96,46	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [S 21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL

## ANEXO VIII

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DIMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 4 of 4

33.1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 12)			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (€)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS CONTADE	0,00	0,00
45.1	- Execucadas com Recursos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2	- Execucadas com Recursos do FUNDER	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
FUNDER			
46	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	481.911,85
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	648.896,21
48.1	- Orçamento do Exercício	0,00	648.896,21
48.2	- Restos a Pagar	0,00	0,00
49	(+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.567,16	288,16
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.567,16	-166.695,20
51	(+) Ajustes	86,70	2.971,11
51.1	Relações	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	86,70	2.971,11
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.653,86	-163.724,09

- 1) Lanças relativas a serem comparadas ao encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 1º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".  
3) Caput do artigo 217 da CF/1988  
4) Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informado somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Lanças relativas a serem comparadas ao encerramento do exercício, no âmbito do anexo prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos casos prioritários, bimestre do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empilhada ou na despesa.  
7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.113.889,39			-1.113.889,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.225.785,67	5.831.973,51	5.831.973,51	0,00	393.812,16
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.225.785,67	5.831.973,51	5.831.973,51	0,00	393.812,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.225.785,67 <(a-d)>	-4.718.084,12 <(b-e)>	-	-	-1.507.701,55 <(c-f)>

Nota:

1 -> Opções de Crédito previstas na CF, art. 167, inciso III

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para evitar superávit, as despesas executadas estão registradas em

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	1.753.000,00	1.753.000,00	2.705.179,64	154,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	983.306,80	786,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	286.460,03	190,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.445,05	100,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	81.302,17	62,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	29.865,11	248,88
Dívida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	15.874,42	72,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	7.926,06	56,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.120.000,00	14.120.000,00	15.253.239,03	108,03
Cota-Parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	7.671.289,30	99,63
Cota-Parte do ITR	280.000,00	280.000,00	310.337,87	110,83
Cota-Parte do IPVA	580.000,00	580.000,00	717.194,10	123,65
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.474.574,99	117,72
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	51.985,25	148,53
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	25.000,00	25.000,00	27.857,52	111,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	27.857,52	111,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I-II</b>	15.873.000,00	15.873.000,00	17.958.418,67	113,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	766.000,00	766.000,00	2.824.981,85	368,80
Provenientes da União	712.000,00	712.000,00	2.474.976,85	347,61
Provenientes dos Estados	47.000,00	47.000,00	350.005,00	744,69
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	350.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	766.000,00	766.000,00	3.174.981,85	414,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	5.530.000,00	6.194.280,00	5.547.111,35	0,00	89,55
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.202.000,00	1.533.360,00	1.528.043,22	0,00	99,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.328.000,00	4.660.920,00	4.019.068,13	0,00	86,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	120.000,00	1.381.034,07	1.204.568,73	0,00	87,22
Investimentos	120.000,00	1.381.034,07	1.204.568,73	0,00	87,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	5.650.000,00	7.575.314,07	6.751.680,08	0,00	89,13

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVF) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVF) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>7.575.314,07</b>	<b>6.751.680,08</b>	<b>100,00</b>	<b>6.751.680,08</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 37,60

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIb - (15 x IIIb)/100) 4.057.917,28

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (1)	% (1/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.510.000,00	7.297.314,07	6.585.134,69	97,53	6.585.134,69	97,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	217.000,00	124.966,08	1,85	124.966,08	1,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	61.000,00	41.579,31	0,62	41.579,31	0,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>7.575.314,07</b>	<b>6.751.680,08</b>	<b>100,00</b>	<b>6.751.680,08</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "lr" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "lr" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI/(l+r)) - (15 x IIIb) 100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

	<p align="center"><b>Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.</b></p>	<p align="center">Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <a href="http://www.ibirarema.sp.gov.br">http://www.ibirarema.sp.gov.br</a> no link Diário Oficial Eletrônico.</p>
---	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		22.865.000,00	
Previsão Atualizada		22.865.000,00	
Receitas Realizadas		30.222.121,42	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		22.865.000,00	
Créditos Adicionais		9.552.588,06	
Dotação Atualizada		32.417.588,06	
Despesas Empenhadas		29.861.131,49	
Despesas Liquidadas		29.861.131,49	
Despesas Prazas		28.496.830,07	
Superavit Orçamentário		360.989,93	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		29.861.131,49	
Despesas Liquidadas		29.861.131,49	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		25.429.607,86	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	377.659,30
Resultado Primário		0,00	377.659,30
			% em Relação à Meta (b/a)
			0,00
			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
 SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de  
 Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja  
 impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no  
 link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art 48 - Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.438.877,10	19.055,45	1.242.683,68	177.137,97
Poder Executivo	1.438.877,10	19.055,45	1.242.683,68	177.137,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.438.877,10	19.055,45	1.242.683,68	177.137,97

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.464.606,21	25,00	18,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.130.678,09	60,00	66,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.113.889,39	-1.113.889,39
Despesa de Capital Líquida	5.831.973,51	393.812,16

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.751.680,08	15,00	37,60

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
 SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de  
 Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja  
 impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no  
 link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Rua Alexandre S. de Almeida, 367 - CNPJ: 46.211.694/0001-07  
**RCL detalhada para controle**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "g")	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	R\$ Milhares
		LIQUIDADAS													
		JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OCT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	689.396,14	630.282,21	831.573,91	663.746,14	677.838,18	671.368,65	670.346,94	823.902,07	860.637,63	716.296,71	715.426,02	1.344.281,47	9.246.301,07	0,00	
Pessoal Ativo	687.541,28	646.207,65	829.319,25	663.691,28	674.763,94	669.314,09	668.294,28	820.850,21	838.603,07	714.242,12	713.371,46	1.340.979,63	9.219.591,29	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	532.282,29	505.012,68	662.620,20	518.923,81	531.324,74	517.714,89	522.767,04	532.310,73	706.721,94	560.166,29	561.624,23	1.037.683,23	7.218.166,49	0,00	
Obrigações Patronais	132.279,29	143.134,97	166.699,12	144.738,77	146.451,60	151.599,20	142.527,24	312.339,78	121.881,12	124.075,56	151.737,23	300.331,28	2.101.223,20	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	3.083,84	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	3.281,84	26.999,28	0,00	
Acumulação, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	3.083,84	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	2.014,56	3.281,84	26.999,28	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações de Decisão Judicial de período anterior ao da contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-III)	689.396,14	630.282,21	831.573,91	663.746,14	677.838,18	671.368,65	670.346,94	823.902,07	860.637,63	716.296,71	715.426,02	1.344.281,47	9.246.301,07	0,00	
% DA DESPESA SOBRE A RCL	34,29	33,19	38,13	37,29	29,26	26,31	32,07	46,23	42,47	33,72	39,22	48,66			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OCT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.001.108,22	1.929.130,08	2.181.107,99	1.770.846,41	2.293.146,17	2.222.021,23	2.090.468,45	1.844.896,24	2.026.242,54	2.124.421,01	1.819.207,18	2.762.299,26	23.429.607,56	-	
(-)/Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III+IVB)	1.082.758,44	1.087.930,24	1.170.798,31	926.257,06	1.233.298,93	1.378.097,05	1.128.822,95	926.244,02	1.094.333,21	1.147.187,89	962.423,88	1.491.803,98	13.751.988,24	54,09	
LIMITE MÁXIMO (VII) (Anexo I II e III, art. 30 da LRF)	1.028.620,22	1.003.028,73	1.118.908,40	908.444,21	1.176.833,99	1.299.262,17	1.072.440,20	946.431,82	1.029.618,84	1.089.823,49	923.204,28	1.417.213,78	13.044.388,83	51,39	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (Anexo II de § 1º de art.19 d	925.758,20	902.926,45	1.007.017,56	817.599,79	1.059.150,09	1.169.335,95	965.196,58	851.788,64	926.656,95	980.841,14	830.783,85	1.275.492,10	11.739.949,95	48,89	

FONTE: SCDI - Condiabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.129.739,49	3.067.491,99	2.993.951,47	2.772.192,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.063.361,22	3.011.207,15	2.934.789,56	2.750.116,53
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.063.361,22	3.011.207,15	2.934.789,56	2.750.116,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.766.690,84	2.732.687,76	2.675.238,52	2.516.880,06
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	296.670,38	276.703,75	257.735,40	233.236,47
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.815,64	1.815,64	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não Pas	1.015,23	0,00	22.626,58	0,00
Outras Dívidas	65.363,04	56.284,84	36.535,33	22.075,99
DEDUÇÕES (II)	11.682.571,28	11.815.007,92	13.840.657,75	11.945.178,67
Disponibilidade de Caixa	1.081.734,82	1.340.943,97	3.449.264,25	1.641.368,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.480.704,63	1.827.620,22	3.592.764,80	2.000.289,02
(-) Restos a Pagar Processados	398.969,81	486.676,25	143.500,55	358.920,74
Demais Haveres Financeiros	10.600.836,46	10.474.063,95	10.391.393,50	10.303.810,39
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)</b>	<b>-8.552.831,79</b>	<b>-8.747.515,93</b>	<b>-10.846.706,28</b>	<b>-9.172.986,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>22.556.519,15</b>	<b>23.290.045,60</b>	<b>24.641.805,54</b>	<b>25.429.607,86</b>
%DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,88	13,17	12,15	10,90
%DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-37,92	-37,56	-44,02	-36,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	27.067.822,98	27.948.054,72	29.570.166,65	30.515.529,43
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	24.361.040,68	25.153.249,25	26.613.149,98	27.463.976,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.015,23	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	76.831,01	76.831,01	76.831,01	76.831,01
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)						R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	22.556.519,15	46.316.754,84	24.641.805,54	25.429.607,86		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	4.962.434,21	10.189.686,06	5.421.197,22	5.594.513,73		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	4.466.190,79	9.170.717,46	4.879.077,50	5.035.062,36		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = ( VII + VIII + IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.429.607,86	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (III) + V - Ia - IIa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.068.737,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF)	3.661.863,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.780.072,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

	<p><b>Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.</b></p>	<p>Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <a href="http://www.ibirarema.sp.gov.br">http://www.ibirarema.sp.gov.br</a> no link Diário Oficial Eletrônico.</p>
---	--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	25.429.607,86
Receita Corrente líquida Ajustada	25.429.607,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.346.301,07	36,75
Limite Máximo (Incisos LII e III, art. 20 da LRF)	13.731.988,24	54,00
Limite Prudencial (8 único, art. 22 da LRF)	13.045.388,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 6º do art. 59 da LRF)	12.358.789,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.172.986,15	-34,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.515.529,43	218,56

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.594.513,73	40,07

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.068.737,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.780.072,55	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.393], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

	<p><b>Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.</b></p>	<p>Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <a href="http://www.ibirarema.sp.gov.br">http://www.ibirarema.sp.gov.br</a> no link Diário Oficial Eletrônico.</p>
---	--	---



### Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

##### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.623.965,61	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		15.926.367,17	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		18.552.332,78	Total do FUNDEF		0,00		
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>		<b>Valor</b>	<b>LEI Nº 9424, de 24/12/96</b>		<b>Valor</b>		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.638.083,20	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
<b>FUNDEB</b>		<b>Valor</b>	Total - 100% dos recursos		0,00		
Transferências do Exercício		3.211.297,42	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>Valor</b>		
Aplicações Financeiras		0,00	Recebidos no Exercício		1.714.822,96		
Total do FUNDEB		3.211.297,42	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
<b>LEI Nº 11.494, DE 20/06/07</b>		<b>Valor</b>	Total de Rec. Vinculados		1.714.822,96		
Magistério - art. 22 - mínimo 60%		1.926.778,45	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado</b>				
Aplicação total - art. 21, §2º - mínima de 95%		3.050.732,55	<b>deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>				
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.746.420,97	30,97 %	5.746.420,97	30,97 %	5.473.805,99	29,50 %
<b>FUNDEB</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Magistério		2.130.678,09	66,35 %	2.130.678,09	66,35 %	2.117.664,79	65,94 %
Outras		1.080.619,33	33,65 %	1.080.619,33	33,65 %	1.080.619,33	33,65 %
Total		3.211.297,42	100,00 %	3.211.297,42	100,00 %	3.198.284,12	99,59 %
<b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.908.829,53	111,31 %	1.908.829,53	111,31 %	1.857.086,53	108,30 %



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

RS 1

THIAGO ANTONIO BRIGANO  
PREFEITO  
306.487.818-28

DYONE EMERSON PEREIRA  
CONTADOR  
344.404.558-16

**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2018

**RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2018**

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Lei 11.494/2007, Art. 22º

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
1758.01.1.1.00	Receitas do Fundef TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.211.297,42	
	<b>Total da Receita ( I )</b>	<b>3.211.297,42</b>	<b>100,00</b>
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Art. 22º Lei 11.494/2007 (mínimo de 60%)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.335.750,98	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	133.515,11	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	148.852,65	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	42.226,01	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.432,98	
3.1.90.13.01	FGTS	102.990,02	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transf ao Fundo de Seguridade	245.910,34	
	<b>Sub Total ( II )</b>	<b>2.130.678,09</b>	<b>66,35</b>
	<b>Diferença ( II - ( 60% de I ) )</b>	<b>203.899,64</b>	
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	564.479,80	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	7.632,24	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	85.085,22	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	56.920,35	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20.578,28	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.599,34	
3.1.90.13.01	FGTS	51.909,70	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	124.364,46	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.164,94	
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Transf ao Fundo de Seguridade	123.885,00	
	<b>Sub Total</b>	<b>1.080.619,33</b>	<b>33,65</b>
	<b>Total da Despesa Realizada</b>	<b>1.080.619,33</b>	<b>33,65</b>

Ibirarema, 31 de dezembro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

DYONE EMERSON PEREIRA  
CONTADOR

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES  
TESOUREIRO





**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367  
46211694/0001-07

Saúde Exercício: 2018

Anexo V  
Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

**Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde**

**RECEITAS DE IMPOSTOS**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	1.753.000,00	2.625.985,61
Transferências da União	8.005.000,00	8.009.484,69
Transferências do Estado	6.115.000,00	7.243.754,34
<b>Total</b>	<b>15.873.000,00</b>	<b>17.879.204,64</b>

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
2.380.950,00	2.681.880,70
<b>TOTAL (15%)</b>	

R\$ 1

**DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE**

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor
%	%	%	%

**APURAÇÃO DA APLICAÇÃO**

DESPESAS	5.076.684,56	31,98 %	4.236.531,26	23,70 %	4.236.531,26	23,70 %	4.181.738,88	23,39 %
<b>DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS</b>								
<b>DEDUÇÕES</b>								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESA LÍQUIDA</b>			<b>4.236.531,26</b>	<b>23,70 %</b>	<b>4.236.531,26</b>	<b>23,70 %</b>	<b>4.181.738,88</b>	<b>23,39 %</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>								

**SEÇÃO I**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEÇÃO I**  
**INEDITORIAS**

**SAAEI**

Quadro Demonstrativo dos Salários/Subsídios dos Cargos e Empregos Públicos em 31/12/2018, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal de 1988.

**CARGOS EM COMISSÃO - SALÁRIOS**

Diretor Administrativo - R\$ 2.773,85

Assessor Jurídico - R\$ 2.781,58

Assessor Técnico - R\$ 1.729,12

**CARGO/FUNÇÃO - SALÁRIOS**

Ajudante Geral - R\$ 1.108,81

Encanador - R\$ 1.247,41

Escriturário - R\$ 1.435,28

Leiturista de Hidrômetro - R\$ 1.141,46

Motorista - R\$ 1.402,64

Op. de Bomba D'Água - R\$ 1.484,25

Técnico Contábil - R\$ 2.545,32

Tesoureiro - R\$ 1.892,36

Pedreiro - R\$ 1.435,28

Servente de Pedreiro - R\$ 1.178,11

Auxiliar de Contabilidade - R\$ 1.753,60

Operador de Máquinas - R\$ 1.729,12

